



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CAMARA A SERVIÇO DE TODOS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259012

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E CONAP CONTABILIDADE S/S. (Dispensa de Licitação nº PD-001.15.05/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.050.772/0001-12, com sede na Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Shopping Boulevard, Fortim/CE, CEP: 62815-000, neste ato representado(a) por seu(ua) Presidente(a), Sr.(a). Sr.(a). Monique Ribeiro da Costa, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONAP CONTABILIDADE S/S**, estabelecida na Avenida Dom Aureliano Matos, 1978, Sala 03, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 20.535.475/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). JOSÉ LUCAS CHAGAS SALDANHA, portador(a) do CPF nº 057.788.023-31, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 20259012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, no **Processo de Dispensa de Licitação nº PD-001.15.05/2025**, devidamente homologado, na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do contrato celebrado, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 20259012, que tem como objeto a Prestação de serviços de elaboração e envio da REINF (escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais) para atender necessidades da Câmara Municipal de Fortim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 20259012, com a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do prazo final de 05 de junho de 2026, alterando a vigência para 05 de junho de 2027, visando a efetiva continuidade da prestação dos serviços na forma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor mensal permanecerá na quantia de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) e o valor global permanecerá em R\$ 58.320,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais), conforme instrumento contratual e demais documentos constantes do processo administrativo competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento público, inerente a unidade gestora contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard – Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
AVIZANDO À CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS



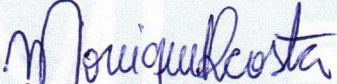
UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01.031	0101.01.031.0012.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Fortim	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000000 Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. As demais cláusulas e condições do termo de colaboração originário permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor, seguindo o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes, que a tudo assistiram, passando a ter validade a partir da data de sua assinatura.

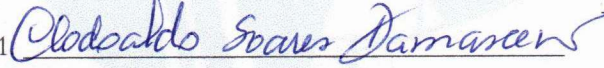
Fortim - Ce, 02 de Junho de 2026.

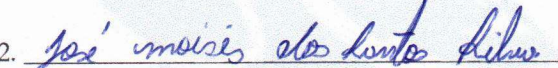

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Monique Ribeiro da Costa
CONTRATANTE

JOSE LUCAS
CHAGAS
SALDANHA:0577880
2331
CONAP CONTABILIDADE S/S
José Lucas Chagas Saldanha
CONTRATADA

Assinado digitalmente por JOSE LUCAS CHAGAS S/DANHA:05778802331
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Cartão Digital PF
A1: CN=Proveniente, CN=0303254000114, CN=AC
R=Proveniente, CN=0303254000114, CN=AC
SALDANHA:05778802331
R=Proveniente, CN=0303254000114, CN=AC
Localização:
Data: 2026.06.02 15:35:13-030007
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Clodoaldo Soares Damasceno
CPF: 613.993.393-15

2. 
Nome: José Moisés dos Santos Silva
CPF: 094.278.623-86

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard – Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: